



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 013/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, lotado no cargo de Efetivo de DIRETOR GERAL, Matrícula Funcional de nº 00062-0, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 A 01//04/2026.

§ 1º Do total de férias concedidas, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado de forma supletiva.

§ 2º O servidor usufruirá 20 (vinte) dias de férias, no período de 06/04/2026 a 26/04/2026.

Art. 2º - O pagamento do abono pecuniário, bem como do adicional constitucional de 1/3 (um terço), será efetuado conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 31 de março do ano de 2026.

---

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO  
Presidente-CMNF



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260331044306</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 013/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	31/03/2026 16:45
<b>Data/hora autorização</b>	31/03/2026 16:45
<b>Data de circulação</b>	01/04/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00283, data 01/04/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 01/04/2026 — Edição 00283. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331044306&link=CMNE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260331044306**, intitulada **PORTARIA Nº 013/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

**Publicação:** 31/03/2026 16:45 | **Autorização:** 31/03/2026 16:45 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00283, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo ocupante do cargo de Diretor Geral, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 01/04/2026, sendo que, a pedido do servidor, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, nos termos do art. 143 da CLT, aplicado de forma supletiva, e os 20 (vinte) dias restantes serão usufruídos no período de 06/04/2026 a 26/04/2026, com o pagamento do abono pecuniário e do adicional constitucional de 1/3 (um terço) conforme legislação vigente, com fundamento no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331044306&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260331044306</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 013/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	31/03/2026 16:45
<b>Data/hora autorização</b>	31/03/2026 16:45
<b>Data de circulação</b>	01/04/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00283, data 01/04/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 01/04/2026 — Edição 00283. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331044306&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:41



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260331044306**, intitulada **PORTARIA Nº 013/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

**Publicação:** 31/03/2026 16:45 | **Autorização:** 31/03/2026 16:45 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00283, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo ocupante do cargo de Diretor Geral, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 01/04/2026, sendo que, a pedido do servidor, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, nos termos do art. 143 da CLT, aplicado de forma supletiva, e os 20 (vinte) dias restantes serão usufruídos no período de 06/04/2026 a 26/04/2026, com o pagamento do abono pecuniário e do adicional constitucional de 1/3 (um terço) conforme legislação vigente, com fundamento no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331044306&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:41